



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
(2ª/29º BIB-1974)

Itaara, RS, 23 de Maio de 2022.

Requisição nº 02/2022 – LABORATÓRIO

NUP: 64398.000944/2022-67

Do: Chefe do LABORATÓRIO QUÍMICO

Ao: Sr. Fisc Adm

Assunto: Contratação de Serviço

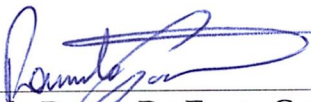
Nos termos do contido na Lei nº 14.133/21, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a despesa abaixo discriminada, com finalidade de atender as necessidades da OM:

- Contratação de serviço de calibração nos equipamentos descritos abaixo, de acordo com a **Dispensa Eletrônica nº 22/2022**.

-A Contratação de serviço de calibração de balança eletrônica e bloco termostático, para o Laboratório da Companhia, conforme Objetivo Estratégico da letra “g”, do Plano de Gestão – 2020/2022.

Item	Und	Qte	Descrição	R\$	
				Unitário	Total
1	unid	1	Calibração de instrumento blocos termostático	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00
Valor Total					R\$ 2.060,00

- Tendo em vista que não há pregões vigentes do serviço a ser realizado, execução deverá ser feita nesta OM, os orçamentos tiveram que ser realizados na OM, e portanto foi determinado que o mesmo fosse realizado com os fornecedores locais. Informo desde já, que o serviço a ser realizado se enquadra com os valores praticados no mercado.


Romulo Renan Da Fonte Gavarone
Chefe do Laboratório Químico




DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O recurso a ser empregado está de acordo com a dotação orçamentária e o crédito disponível, conforme discriminação abaixo:

Doc de Origem:	2022NC400029	PTRES:	171476
Data Doc:	07/01/2022	Fonte:	0100000000
UG emitente:	160504 – comando logístico	UGR:	160504
Valor: (em R\$)	R\$ 2.060,00	PI:	E6MUPLJLAQR
Esfera:	1	ND:	339039

Concordo, submeta-se ao OD

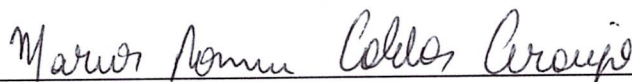


RENAN CAMEJO FERNANDES – 1º Ten

Fisc Adm da 13ª Cia DAM

DESPACHO DO OD

1. Autorizo a contratação do serviço com fulcro no art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, de acordo com a Dispensa Eletrônica nº 22/2022 e determino a abertura do processo correspondente à parte (requisição) nº 02/2022 – Seção Laboratório Químico;
2. O Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Para fins no caput do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, serão empregados os recursos conforme Nota de Crédito;
4. Publique-se.



MARCOS ROMEU CALDAS ARAÚJO – Cap

Ordenador de despesas da 13ª Cia DAM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
(2ª/29º BIB-1974)**

**JUSTIFICATIVA PARA A NÃO CONFECÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
(NUP:64398.000944/2022-67)**

Conforme justificativa expressa na requisição nº 02/2022 – Laboratório Químico, informo que não há necessidade da confecção do aviso de dispensa eletrônica nº 22/2022. Tendo em vista que a compra não será realizada com disputa, sendo escolhido o fornecedor com menor preço dentre as pesquisas de preço anexadas a este processo.

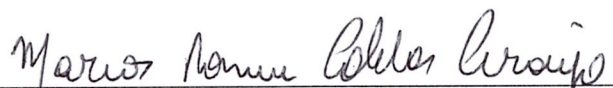
Itaara-RS, 23 de MAIO de 2022.

ROMULO RENAN DA FONTE GAVARONE – 3º Sgt
Chefe do Laboratório Químico

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios conforme requisição nº022022 – Laboratório Químico e determino a abertura do processo correspondente.

Itaara-RS, 23 de MAIO de 2022.



MARCOS ROMEU CALDAS ARAUJO – Cap
Ordenador de Despesas da 13ª Cia DAM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
(2ª/29º BIB-1974)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2022

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO:

Item	Especificação do Objeto	CATMAT	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	Calibração de instrumento blocos termostático	-	unid	1	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS: 28 de março à 05 de abril.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

Esse cálculo incidiu sobre um conjunto de três orçamentos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021– SEGES/ME:

() *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do Painel de Preços:*

(<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Conforme documentos de comprovação anexos, os preços praticados nos certames licitatórios são de valores maiores.

Objeto	Unid	Qtde	Empresa cnpj	UASG	PE	Preço Unit.	Valor Total
-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-

() *II - contratações similares feitas pela Administração Pública, no período de até 1 (um) ano;*

Não utilizado uma vez que este inciso chega ao mesmo resultado de buscas do inciso I.

() *III - média especializada, tabela de referência, ou sites eletrônicos especializados atualizados em 6 meses, contendo a data e hora de acesso;*

Conforme comprovação, os preços praticados pelos sites e mídias estão elevados.

Objeto	Fornecedor	Local de pesquisa	Data hora de acesso	Preço unit.
-	-	-	-	-

(x) IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com justificativa para escolha desses fornecedores, com atualização de até 6 (seis) meses de antecedência;

Devido aos resultados apresentados pelos parâmetros dos incisos anteriores, esta UG adotou o inciso IV como última opção para realização dos orçamentos.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Calibração de instrumento blocos termostático	MASTER BALANÇAS CNPJ:14.551.375/0001-54		Rua castro de Mendes Gravatá- RS Fone:(54) 32152192		Itaara – RS,05 de Abril de 2022	R\$ 4.000,00

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Calibração de instrumento blocos termostático	MRC BALANÇAS CNPJ:12.137.922/0001-24		Rua Arlindo Scaranto 254 sala B – Erechim-RS Fone : (54) 3215-2192		Itaara – RS,05 de Abril de 2022	R\$ 3.596,00

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Calibração de instrumento blocos termostático	Mastertec Manutenção em Equipamentos Ltda Cnpj:07.524.826/0001-07		Estr. do Gravatá, Nº 233 - Sítio Gaúcho, Gravatá - RS, CEP: 94180-120 Fone : (51) 08494163		Itaara – RS,28 de Março de 2022	R\$ 2.060,00

Justificativa da escolha desses 3 fornecedores: OBRIGATÓRIA (já contrataram anteriormente, possuem regularidade fiscal.)

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de 1 (um) ano;

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
-	-	-	-	-	-	-

5. ANÁLISE DOS PREÇOS

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se nos seguintes resultados:

Especificação do objeto	Unid	Qtd	1º Orçamento	2º Orçamento	3º Orçamento	Menor valor apurado	Empresa vencedora CNPJ / Razão social
Calibração de instrumento blocos termostático	Unid	1	R\$ 4.000,00	R\$ 3.596,00	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00	Cnpj:07.524.826/0001-07 Mastertec Manutenção em Equipamentos Ltda
Preço total da aquisição				R\$ 2.060,00			

5.1 Desta feita, a aquisição referente à Requisição nº 22/2022 -LABORATÓRIO QUÍMICO/ 13ª CIA Dam, de 12 de maio de 2022, EB: **64398.000944/2022-67**, refletem, de fato, os preços praticados no mercado para a realização do certame.

6. Anexos: A documentação comprobatória contendo _____ folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Itaara-RS, 23 de MAIO de 2022.



ROMULO RENAN DA FONTE GAVARONE
LABORATÓRIO da 13ª Cia DAM

Orçamento

Gravataí, 05 de abril de 2022.

13 Companhia depósito de Armamento e Munição | Itaara/RS

Romulo, consta em seu orçamento o(s) seguinte(s) item(s):

Quantidade	Equipamento	Patrimônio
1	Instrumento blocos Termostatico	

Descrição dos valores de serviços e mão de obra	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTO BLOCOS TERMOSTATICO	01	R\$ 4.00,00	R\$ 4.000,00
<u>TOTAL DE SERVIÇOS</u>			R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 4.000,00

ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
GARANTIA	90 dias
PRAZO DE ENTREGA	À combinar
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	15 dias após realização dos serviços
TRANSPORTE/ENTREGA	FOB
VALIDADE DA PROPOSTA	30 dias úteis

Dúvidas, estaremos à disposição.

PROPOSTA COMERCIAL

Data da Proposta: 05/04/2022

1) DADOS DO CLIENTE:

13 COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO

(55) 996351128

Contato: Romulo

E-mail: secmnt@13ciadam.eb.mil.br

2) PRODUTOS/EQUIPAMENTO:

Instrumento.

3) SERVIÇOS:

Calibração, limpeza, inspeções, reconfiguração dos parâmetros, manutenção e troca das peças relacionadas. Regulagem e ajustes gerais com Peso Padrão.

4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / MÃO DE OBRA

Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
Calibração de Instrumento Blocos Termostatico	R\$ 3.596,00	R\$ 3.596,00

+Total das Peças: R\$ 0,00**+Total do Serviço: R\$ 3.596,00****=Total Geral: R\$ 3.596,00****5) GARANTIA**

Todos os serviços e peças descritos neste orçamento contemplam a garantia de 60 (sessenta) dias.



FO 078
Rev.: 25

Cnpj: 12.137.922/0001-24

Insc.039/0152803

Aprovação:

Confirmação apenas por escrito, favor preencher e repassar via fax 54 3522-7488

Empresa:		
CNPJ:	Insc. Estadual:	
Endereço:	nº:	Bairro:
Cidade / UF:		CEP:
Nome:	Setor:	Função:

*Esta proposta é válida por 15 dias úteis e será faturada com o prazo de 21 dias após a execução do serviço.

Maiores dúvidas ficamos à sua disposição!

Att.
MRC Balanças.
Setor Comercial.

Att.
MRC Balanças.
Setor Técnico

Termos de Garantia e Prestação de Serviços**1 - Calibração**

- O sistema de gerenciamento de qualidade dos processos internos e externos da MASTERTEC são reconhecidos com a certificação ISO 17025:2017 pela RMRS Rede Metrológica do RS e Acreditados pela RBC Rede Brasileira de Calibração (calibração de balanças até 3000 kg).
- A empresa Mastertec é autorizada pelo Órgão Metrológico (Inmetro) para reparos e manutenção de balanças até 200.000 Kg sob o nº 73000259.
- Todas as intervenções em equipamentos de pesagem realizadas pela Mastertec, tanto para calibração e ou manutenção preventiva e corretiva são baseadas nos padrões normativos estipulados no regulamento técnico metrológico, conforme portaria Inmetro 236/94.
- Os ajustes dos equipamentos para enquadramento a portaria do INMETRO serão realizados dentro das condições e limitações apresentadas de cada equipamento. Para enquadramento às normas do INMETRO caso haja a necessidade de troca/confeção de peças, estas serão orçadas aparte deste orçamento.

2 - Garantia

- Todas as peças de reposição utilizadas terão garantia de 90 dias a contar da data da emissão da nota fiscal dentro das especificações técnicas e padrões normais de utilização, que tenham sido corretamente operados, instalados, mantidos de acordo com suas especificações originais de fábrica validado pela equipe técnica da Mastertec.
- Estarão cobertos por garantia por 360 dias a contar da data da emissão da nota fiscal todos os equipamentos novos utilizados para execução dos serviços, como, indicadores, display remoto e impressoras, salvo situações de queda de raio ou descargas elétricas como também oscilação na rede elétrica.
- Todos os serviços de calibração e manutenção executados e certificados terão garantia de 60 dias, salvo situações que não estão cobertas pela garantia. A garantia da calibração perderá a validade se:
 - A balança não estiver em perfeitas condições de uso conforme instrução do fabricante, se o equipamento apresentar falta de lubrificação, problemas de aterramento, ou mesmo desgaste excessivo, de tal forma que seja indicado pelo técnico em análise técnica.
 - Se o produto for operado acima da capacidade de carga estabelecida, ou apresentar defeitos oriundos de maus-tratos, freadas bruscas, choque de caminhão, desgaste natural de peças, deslocamento de lajes, alagamentos, acidentes, incêndio, quebra de peças mecânicas, descuidos, variações na alimentação elétrica, descarga atmosférica, interferência de empresas não autorizadas pela Mastertec, usado de forma inadequado ou se houver intervenção pelo cliente desconhecida e não autorizada pela Mastertec.
- Para validação da garantia será necessário uma visita técnica para inspeção, revisão geral e apuração dos fatos, após relatório técnico será informado à aceitação da garantia ou não.
- Caso a solicitação da garantia não seja procedente, será repassado ao cliente todos os custos envolvidos com deslocamento técnico como km rodado, hora deslocamento e hora técnica para análise sendo o valor do Km rodado de veículo leve R\$ 2,20 ou Km rodado com (caminhão) UMC de R\$ 4,38 adicionado o valor da hora deslocamento de R\$ 276,00 por hora, mais a hora técnica trabalhada por técnico sendo R\$ 276,00 por hora. Esses valores estão sujeitos a sofrerem alterações adicionais.
- Garantia de 180 dias para baterias que alimentam balanças de todas as classes e modelos e indicadores.
- Se o cliente solicitar a execução do serviço no período da garantia, porém fora do horário comercial de trabalho da Mastertec, será repassado ao cliente todos os custos envolvidos com deslocamento técnico, km rodado e hora técnica adicionado de 50% sobre os valores acima para os dias de segundas-feiras a sextas-feiras e para Sábados, Domingos e Feriados 130%.
- Se o cliente solicitar a execução do serviço fora do período da garantia, dentro do horário normal de trabalho da Mastertec, será cobrado as taxas de serviços das horas técnicas e peças aplicadas, caso realizado fora do horário comercial será acrescido a taxa de serviços extraordinárias.
- Não contempla na garantia visitas solicitadas para limpeza ou revisão ocorridas pelo desgaste normal do equipamento.
- A garantia somente será válida se os ajustes finais, testes de equipamento, tiverem sido supervisionados e aprovados pela Mastertec em relatório de serviços assinados pelo cliente.
- As peças e acessórios substituídos em garantia serão de propriedade da Mastertec.

3 - Software

- A Mastertec garante que o Software desenvolvido ou fornecido por ela desempenhará as funções descritas em sua documentação correspondente, desde que instalado corretamente. Software ou programas de computador da natureza e complexidade equivalente ao objeto deste fornecimento, embora testados, não são livres de defeitos, e, na ocorrência destes, a licenciente se compromete a enviar os melhores esforços para saná-los em tempo razoável. A garantia correspondente é de equipamentos novos desde de que vendidos em conjunto. Caso o software não tenha sido vendido em conjunto com algum equipamento, aplicam-se de forma exclusiva os termos de garantia de 90 dias.
- Após a execução dos serviços de instalação do software será disponibilizado até 3 horas técnicas de suporte técnico por telefone para treinamento e instruções de manuseio do sistema.

4 - Responsabilidades do Cliente

- É de responsabilidade do cliente interromper a utilização do produto quando o mesmo apresentar qualquer desregulagem. Por esse motivo, a Mastertec recomenda que sempre que possível ou num período máximo de um ano, sejam realizadas checagens com a utilização de pesos padrão a fim de confirmar a correta aferição do instrumento.
- Limpeza do fosso da balança para acesso à equipe da Mastertec;
- Fornecimento de energia elétrica para manuseio de equipamentos elétricos;
- Acesso à balança sem interrupções durante a execução dos serviços;
- Observação: Se ocorrer danos ou prejuízos causados ao cliente em razão do fornecimento, como perda de produtividade, ou de dados, reclamações, paralisações, despesas, danos pessoais (inclusive morte), lucros cessantes, a responsabilidade da Mastertec se limita a 5% do valor do fornecimento, desde que comprovadamente tenha havido negligência, imperícia ou imprudência da Mastertec, e/ou de seus empregados.

5 - Suporte Técnico

- Plantão 24horas para casos emergenciais: Matriz Gravataí (51) 98494-1639 / 98125-0205 / 3488-0242 - Caxias do Sul (54) 99664-1766 - Pelotas (53) 98434-0085 - Ijuí (55) 99966-1030 - Erechim (54) 99249-3370 - Alegrete (55) 99642-3140 - Santa Maria (55) 99706-6726 - (51) 99705-2316

6 - Considerações Gerais

- A realização dos serviços para este orçamento está condicionado ao horário comercial entre as 7:30 e 17:30, caso o cliente solicite o atendimento fora do horário comercial de trabalho da Mastertec, será cobrado a taxa de serviço extraordinário incorrendo num acréscimo de 50% sobre valor total.
- A não retirada do equipamento num prazo de 60 dias após o cliente ser comunicado da efetivação dos serviços, dará direito a Mastertec de reter o equipamento a fim de custear o processo interno para armazenamento do mesmo.
- Esta proposta tem validade de 30 dias.
- A Mastertec é optante pelo SIMPLES. *Plantão 24horas: chamados emergenciais serão realizados mediante aprovação de proposta por parte do cliente.
- A Mastertec tem como política a utilização de peças originais, no caso da impossibilidade para utilização das mesmas será utilizado peças compatíveis sem alterar as características dos equipamentos.
- O recebimento da Ordem de Compra, Ordem de serviço ou email de autorização do serviço por parte do cliente implica no aceite dos valores descritos, condições de pagamento e de realização do serviço pela Mastertec.
- Caso haja algum imprevisto isento de responsabilidade da Mastertec (excesso de sujeira nos equipamentos, procedimento de segurança não informado previamente, procedimentos específicos de vossa empresa, etc) que prolongue o tempo de execução dos trabalhos orçados em mais de 3 horas em relação ao previsto, nos dará o direito de emitir uma memória de cálculo e efetuar uma cobrança adicional, proporcional ao serviço orçado.
- Caso o orçamento não seja aprovado e o equipamento esteja na sede da Mastertec, a responsabilidade de retirada deste equipamento é da empresa solicitante do orçamento. Caso seja via transportadora, o frete é por conta do solicitante do orçamento.

7 - Interpretação

- Qualquer condição ou termo aqui prescritos permanecerão em pleno vigor e efeito.

8 - Taxa de Armazenagem

- Será cobrada uma taxa de armazenamento de 1% ao mês do valor do equipamento caso as mercadorias não sejam retiradas em até 30 dias após a data do faturamento, calcula-se pro-rata diem a partir do 31º dia, limitada a 20% do valor do faturamento. Equipamentos que não forem retirados num prazo de 180 dias serão dados como propriedade da Mastertec para custear as despesas de armazenamento.



Código: 11628 | **Empresa:** 13 COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO | **Cidade:** Itaara

CNPJ: 09.633.974/0001-87 | **Inscrição Estadual:**

Endereço: Br 158 Km 304,,30 | **Bairro:** Philipson | **Cidade:** Itaara | **UF:** RS | **Cep:** 97185-000

Nome	Sector	Telefone	Ramal	Celular	E-mail
secmnt@13ciadam.eb.mil.br	55				secmnt@13ciadam.eb.mil.br

Qtd	Descrição	Periodo Cal.	Marca	Modelo	TAG	Série	Capacidade	Divisão	R\$ Cal. Uni.	R\$ Cal. Tot.
1	INSTRUMENTO BLOCO DE GESTOR	Anual	-	-	BLOCO 1	-	200	-	2.060,00	2.060,00

Descrição dos Serviços

Equipamento inoperante e não aquecia, realizado os testes para encontrar defeitos, desmontado para medição de alimentação e resistências, encontrado defeito nas ligações internas do termostato. Normalizadas as ligações, testado equipamento voltou a aquecer realizamos a calibração e ficou pronto.

Observações

Para calibração, manutenção preventiva ou corretiva caso necessário será adicionado a este orçamento o valor de R\$ 59,00 por cada Kit Selo/Lacre de Reparado do INMETRO conf. portaria 236/94 obrigatório.

SERVIÇOS REALIZADOS conforme RS 40483, executada pelos técnicos Jânio Moraes, na data 24/03/2022.

ORÇAMENTO GERADO PELO(A) CONSULTOR(A) COMERCIAL Alex Almeida

Serviços / Taxas / Mão de Obra

Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
1.00	Manutenção Completa	890,00	890,00

Valor Total de Serviços: R\$ 890,00

Valor Total de Calibração: R\$ 2060

Valor Total Geral: R\$ 2.950,00

Garantia: 60 dias

Prazo de Entrega: dias úteis após aprovação do orçamento.

Condições de Pagamento: **15 dia(s) via Boleto.**

Transporte: FOB

Responsável

Nome: Everton Oliveira Email: processos@instrumaster.com.br Função: Coordenador(a) Técnico Matriz Telefone(s): (51)08494-163